



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 44, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

RESOLVE:

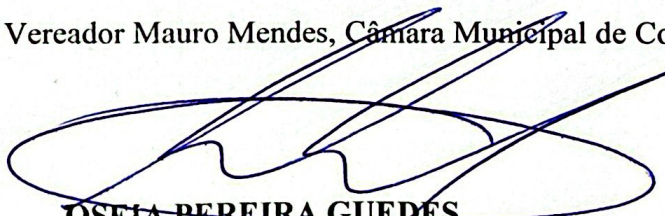
Art. 1º - Fica antecipada a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, prevista para o dia 16 de dezembro de 2025, às 08h00min, para o dia 09 de dezembro de 2025, no mesmo horário.

Art. 2º - Fica antecipada a realização da 4ª (quarta) Sessão Solene, originalmente prevista para o dia 16 de dezembro de 2025, às 10h00min, para o dia 12 de dezembro de 2025, às 19h30min.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

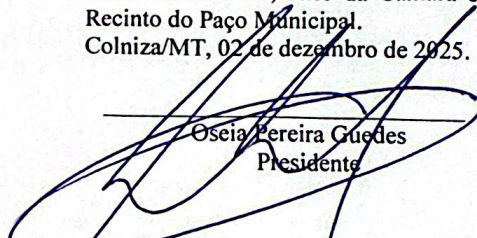
Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 02 de dezembro de 2025.


OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 02 de dezembro de 2025.


Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com